

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
ESCOLA PAULISTA DE POLÍTICA, ECONOMIA E NEGÓCIOS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**CARGA TRIBUTÁRIA NO BRASIL: UMA ANÁLISE COMPARATIVA COM
OUTRAS ECONOMIAS**

HEMERSON FERREIRA DA SILVA

OSASCO

2022

HEMERSON FERREIRA DA SILVA

**CARGA TRIBUTÁRIA NO BRASIL: UMA ANÁLISE COMPARATIVA COM
OUTRAS ECONOMIAS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado para
obtenção do grau de Bacharel em Ciências
Contábeis, Escola Paulista de Política, Economia e
Negócios da Universidade Federal de São Paulo

Orientador: Prof. Dr. Fabrício Costa Resende de
Campos

OSASCO

2022

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Unifesp Osasco
e Departamento de Tecnologia da Informação Unifesp Osasco,
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

S586c SILVA, Hemerson Ferreira da
Carga tributária no Brasil: uma análise comparativa com
outras economias / Hemerson Ferreira da Silva. - 2022.
27 f. :il.

Trabalho de conclusão de curso (Ciências Contábeis) -
Universidade Federal de São Paulo - Escola Paulista de Política,
Economia e Negócios, Osasco, 2022.

Orientador: Prof. Dr. Fabricio Costa Resende de Campos.

1. Carga tributária. 2. Tributação. 3. Impostos. 4. Produto
Interno Bruto. 5. Equidade. I. Campos, Prof. Dr. Fabricio Costa
Resende de, II. TCC - Unifesp/EPPEN. III. Título.

CDD: 336.200981

HEMERSON FERREIRA DA SILVA

**CARGA TRIBUTÁRIA NO BRASIL: UMA ANÁLISE COMPARATIVA COM
OUTRAS ECONOMIAS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado para
obtenção do grau de Bacharel em Ciências
Contábeis, Escola Paulista de Política, Economia e
Negócios da Universidade Federal de São Paulo

Orientador: Prof. Dr. Fabrício Costa Resende de
Campos

Aprovado em: 28/01/2022

Prof. Dr. Fabrício Costa Resende de Campos
Universidade Federal de São Paulo

Prof. Dr. Marcelo Rabelo Henrique
Universidade Federal de São Paulo

RESUMO

O presente trabalho descreve de forma assertiva a carga tributária brasileira e seus desdobramentos, sua incidência, e a comparação da CTB frente a outras economias do mundo. Com isso, trazemos o princípio da Equidade e questões de tributação indireta, progressividade e regressividade tributária que regem a tributação no País. Ao longo do trabalho, é discutida as questões de concorrência, de justiça social, da forma preponderante de tributação vigente e como isso se relaciona com outros países. Temos presente também alguns apontamentos referente a burocracia presente no País referente ao tema, bem como alguns breves apontamentos em relação ao peso tributário e o chamado “Custo Brasil”. O trabalho traz dados referentes a última década, de 2011 a 2020, tanto do Brasil quanto de outros países, e forma um parecer sobre como a tributação opera no País e como países desenvolvidos operam no que tange a tributação, seja sobre Bens e Serviços ou sobre a Renda em relação ao Produto Interno Bruto (PIB). Ainda, também há discussão sobre o Imposto de Renda (IR) e sua aplicação no País frente as faixas salariais e como isso impacta no formato de tributação atual. Por fim, há a discussão sobre o índice IRBES – Índice de Retorno de Bem-Estar à Sociedade que consiste na análise da CTB e do IDH e busca parametrizar uma relação entre desenvolvimento, cobrança e bem-estar de uma sociedade.

Palavras-chave: Carga Tributária, Tributação, Impostos, Produto Interno Bruto, Equidade

ABSTRACT

The present work assertively describes the Brazilian tax burden and its consequences, its incidence, and the comparison of the CTB against other economies in the world. With this, we bring the principle of Equity and issues of indirect taxation, tax progressivity and regressivity that govern taxation in the country. Throughout the work, issues of competition, social justice, the prevailing form of taxation in force and how relates to other countries. We also have some notes regarding the bureaucracy present in the country regarding the subject, as well as some brief notes in relation to the tax burden and the so-called “Brazil Cost”. The work brings data referring to the last decade, from 2011 to 2020, both from Brazil and from other countries, and forms an opinion on how taxation operates in the country and how developed countries operate with regard to taxation, whether on Goods and Services or on Income in relation to Gross Domestic Product (GDP). Still, there is also a discussion about the Income Tax (IR) and its application in the country in relation to salary ranges and how this impacts the current taxation format. Finally, there is a discussion about the IRBES index - Welfare Return Index to Society, which consists of the analysis of the CTB and the HDI and seeks to parameterize a relationship between development, collection and well-being of a society.

Keywords: Tax Burden, Taxation, Taxes, Gross Domestic Product, Equity

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Países que compõem o estudo do IBPT acerca da apuração do IRBES (2018)..... 21

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1 – Participação da CTB por incidência (2020)	14
Gráfico 2 – Evolução da CTB em relação ao PIB na última década	15
Gráfico 3 – Carga Tributária Bruta do Brasil em comparação com a média da OCDE	16
Gráfico 4 – Alguns países da OCDE em comparação da Carga Tributária perante ao PIB	17
Gráfico 5 -Comparação da Carga Tributária referente aos tributos de renda, lucro e ganhos de capital em relação a Carga Tributária Bruta (2019)	17
Gráfico 6 – Comparação da Carga Tributária referente aos tributos em bens e serviços em relação a Carga Tributária Bruta (2019).....	18
Gráfico 7 – Alíquota Média (%) praticada entre as faixas salariais	19
Gráfico 8 – Número de declarantes do IR e suas faixas salariais	19
Gráfico 9 – IRBES (2018) – demonstrado graficamente	22

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	9
2. REFERENCIAL TEÓRICO	10
2.1. Princípios Tributários	10
2.2. Sistema Tributário em Geral	11
2.3. Competitividade e Burocracia	12
3. METODOLOGIA	13
3.1. Quanto à pesquisa	13
3.2. Quanto à externalidade	13
4. RESULTADOS	14
4.1. A Carga Tributária Brasileira por incidência	14
4.2. Participação da Carga Tributária Brasileira no PIB	15
4.3. Carga Trib. Brasileira frente ao aplicado na OCDE	16
4.4. Composição da Carga Tributária em países da OCDE	17
4.5. Comparações entre Tributação sobre a Renda e a Renda dos declarantes do Imposto de Renda	19
4.6. O IRBES – Índice de Retorno de Bem-Estar à Sociedade	20
4.7. Análise Geral dos Resultados	22
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	23
6. REFERÊNCIAS	24

1. INTRODUÇÃO

Os impostos possuem uma grande relevância no Brasil tanto para as empresas quanto para os consumidores, e impacta fortemente em como o país irá se desenvolver ou se este ficará menos competitivo, além de como irá impactar na redistribuição de renda ou até mesmo no empobrecimento das classes médias e inferiores. Não é de hoje em que a sociedade brasileira como um todo não concorda e protestam contra o nível de impostos praticados no país, sendo pela ótica empresarial ou pela ótica do consumidor. E essa visão pode estar atrelada não apenas no volume de tais impostos, mas no retorno desse montante para a sociedade.

Para o Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais (SINDIFISCO, 2010), “os impostos e contribuições que pagamos ao Estado não devem ser considerados como apenas uma obrigação, mas satisfazer as necessidades coletivas que não podem ficar por conta do setor privado”. Ou seja, os impostos servem para financiar as atividades do Estado, em geral.

O nível de impostos praticados em um país pode ser a força motriz para um desenvolvimento sustentado ou para a falta de desenvolvimento. Conforme Giambiagi e Além (2011), impostos elevados podem significar uma retração no lucro e na competitividade entre elas; já para os consumidores, uma maior tributação direta afetará sua renda direta e consequentemente, a diminuição do consumo, além de termos a influência indireta do consumo ao tributar as empresas, que terão seu lucro reduzido, haverá repasse dos custos para a ponta e com isso, tirar poder de compra do consumidor. Portanto, a carga tributária praticada por um país é de suma importância devido não apenas ao movimento de transferência de renda e de solidificação da sociedade, mas na perenidade das empresas e no enriquecimento ou empobrecimento direto ou indireto das pessoas.

Segundo Lima (2007), o montante arrecadatório é parte significativa na alteração de custo de bens e serviços, fazendo com que tais dificuldades apresentadas sejam trabalhadas, seja por planejamento tributário, pela gestão tributária, a fim de melhorar a competitividade em um mercado pesadamente tributado.

Conforme Mankiw (2014), o PIB é o produto interno bruto, sendo o valor de mercado de todos os bens e serviços produzidos em um país em um período pré-determinado.

Portanto, é imprescindível que a carga tributária e, consequentemente, o PIB, além de indicadores de desenvolvimento sejam relacionados perante os níveis de desenvolvimento

adquiridos no Brasil e com seus cidadãos, e analisar a situação da sociedade em relação ao seu enriquecimento ou empobrecimento.

Com isso, o trabalho busca responder a seguinte pergunta: como é composta a Carga Tributária Brasileira e como ela se comporta diante de outras economias e de sua sociedade?

O trabalho terá por objetivo geral levantar dados acerca da economia no Brasil, juntamente com sua arrecadação, a composição da tributação, o nível de enriquecimento da sociedade, e assim determinar em que estágio o Brasil se encontra na relação a desigualdade social e como os tributos tornam essa condição mais preponderante na sociedade, juntamente com dados adicionais. O estudo sobre os dados se dará na última década, de 2011 a 2020, se possível e se houver dados suficientes para a análise da série histórica. Além disso, quando necessário, comparar alguns números com outras economias do globo. Com isso, os objetivos específicos são: caracterizar a Carga Tributária do Brasil; analisar a Carga Tributária do ponto de vista de incidência; comparar a Carga Tributária do país com a de países desenvolvidos e; analisar em que estágio o País se encontra em relação a forma de tributação e sobre princípios tributários.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. Princípios Tributários

De acordo com o SINDIFISCO (2010), os impostos fazem parte da forma motriz do Estado, satisfazendo as necessidades em que o setor privado não pode ou não consegue alcançar. Com isso, a arrecadação faz parte do financiamento da máquina pública e, de certa forma, da sociedade como um todo na oferta de bens e serviços. Com isso, temos que a teoria da tributação coloca seguintes princípios a fim de nortear toda a prática tributária a ser seguida, de forma homogênea por todos.

De acordo com Giambiagi e Além (2011), temos o conceito de equidade e de progressividade, em que o conceito de equidade busca a contribuição por parte do contribuinte de uma parcela que seja justa para cobrir os gastos governamentais e com isso, são deflagradas duas teorias, que são “princípio do benefício” e a “capacidade de pagamento”.

O Princípio do Benefício leva em consideração uma cobrança proporcional de acordo com a utilização dos recursos da máquina pública. Ou seja, ainda de acordo com Giambiagi e

Além (2011), não podemos aplicar igualdade na cobrança tributária devido a particularidades da utilização da máquina pública.

Já em relação a Capacidade de Pagamento, de acordo com Rezende (2010), consiste em ter uma equivalência entre a utilização dos recursos públicos e a capacidade do indivíduo em relação ao fluxo financeiro, seja ele de renda ou de consumo. A equivalência trazida com parâmetro na renda, traz a possibilidade de uma tributação que seja progressiva, mediante os rendimentos que cada indivíduo tenha, enquanto que a parametrização mediante o consumo poderia trazer uma equalização de alíquotas, não importando a capacidade de pagamento nem mesmo a equidade referente a relativização do uso dos recursos públicos. Na Constituição Federal de 1988 em seu artigo 145, parágrafo 1º, estabelece:

Art. 145. § 1º Sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte, facultado à administração tributária, especialmente para conferir efetividade a esses objetivos, identificar, respeitados os direitos individuais e nos termos da lei, o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte.

Giambiagi e Além (2011) ainda traz a questão da neutralidade, que consiste em que o sistema tributário não interfira nas decisões dos agentes mercadológicos, isto é, que não afetem o livre trânsito da economia geral. Um exemplo é a tributação da renda, em que uma redução da renda disponível reduz o poder de compra de forma geral, ao invés de existir um imposto seletivo, no qual existiriam alíquotas diferentes e não haveria neutralidade do tributo, desorganizando o trâmite dos agentes de mercado e trazendo uma má alocação de recursos.

Por fim, temos o conceito de simplicidade, que traz a questão da facilidade de operacionalização de um tributo como forma de deixar clara a transação e com isso, quem tiver de pagá-lo, não encontraria dificuldades para tal.

2.2. Sistema Tributário em Geral

Consideramos que um sistema tributário consiste em um regramento de impostos, contribuições e taxas em que o Estado, seja de forma direta ou indireta, realiza a sua arrecadação a fim de promover o funcionamento da máquina pública, financiar as atividades, os bens e serviços à população, bem como trabalhar na implementação de medidas como as políticas públicas. Além disso, o sistema tributário é a chave para ser trabalhada a redistribuição de renda,

partindo do pressuposto da progressividade, considerando a tributação maior para quem ganha mais e tributação menor para quem ganha menos.

De acordo com a Receita Federal (2019), bens e serviços juntamente com renda e propriedade tiveram arrecadação de 28% e 35%, respectivamente. Este número ao longo dos anos tem se invertido, já que bens e serviços já fizeram uma composição maior na arrecadação em anos anteriores, o que pode indicar – e que aconteceu – uma recessão econômica e com isso, menor consumo de bens e serviços, atrelado a um represamento de renda que, por tabela, naturalmente sua participação na arrecadação aumentaria.

Importante notar neste esquema que, com uma inversão de posição, existe uma menor arrecadação e uma participação maior nos impostos sobre a renda. Porém isso poderá ser danoso a medida em que o consumo de bens e serviços comecem a cair mais, afetando aqueles que ofertam tais produtos, tornando-se em um ciclo e, com isso, afetando gravemente todos os setores da sociedade, principalmente as pessoas de baixa renda, que são afetadas primeiramente por praticamente todos os movimentos do mercado e da economia.

2.3. Competitividade e burocracia

De acordo com a Receita Federal (2018), a carga tributária bruta (CTB) atingiu 33,26% em relação ao PIB. Ou seja, podemos considerar que um terço (1/3) do Produto Interno Bruto do Brasil consiste na Arrecadação Tributária Bruta gerada pela movimentação geral da economia do país. Como a carga tributária brasileira tem seu enfoque de incidência sendo na ponta, ou seja, na produção e circulação de bens e serviços gerados pela sociedade, isso afeta a competitividade geral do mercado brasileiro frente a outros mercados e empobrece quem está na ponta, que é o consumidor, que é o agente que vai pagar toda a escalada dos custos, já que não tem a quem repassar os mesmos.

Giambiagi e Além (2011) descrevem que o País possui um inchaço em relação a seus preços devido a incorporação dos tributos de forma cumulativa, minando as expectativas de concorrência frente a produtos importados, muitas vezes de países que possuem baixa tributação.

Somente o chamado “Custo Brasil”, um termo que alinha um conjunto de problemas estruturais, burocráticos e econômicos, que degradam a relação encarecendo e comprometendo investimentos no país, consumiu cerca de R\$ 1,5 trilhão (EBC), em estimativa realizada em

2019 pelo Ministério da Economia, e isso traz reflexos na competitividade do nosso mercado, na qualidade da vida empresarial e sobretudo, na qualidade de vida da sociedade, pois o indivíduo que vai consumir bens e produtos, este é o elo final da corrente e não terá como repassar os custos computados na produção, comercialização, etc. de determinado bem e/ou serviço.

3. METODOLOGIA

Visando trazer informações quantitativamente, de acordo com GIL (2002), um estudo descritivo tem como objetivo a descrição de uma população e as relações entre as variáveis, a fim de buscar estudar um grupo ou população.

Com isso, é uma pesquisa quantitativa, com base em análises descritivas, estudando como as variáveis se relacionam e as quantificando para obtenção de algum parecer, que neste caso é acerca da carga tributária e a influência exercida na sociedade.

3.1 Quanto à pesquisa

Para GIL (2002), a pesquisa documental constitui de documentos de primeira mão e que não receberam nenhum tratamento, sendo que tais documentos constituem de fonte rica e estável de dados, além de não exigir demasiados custos de tratamento da pesquisa e não necessariamente existe a figura ativa dos sujeitos da pesquisa. Com isso, podemos obter algum conhecimento objetivo do que fora estudado pois existe um limitador que é o espaço de tempo coberto pela pesquisa.

3.2 Quanto à externalidade

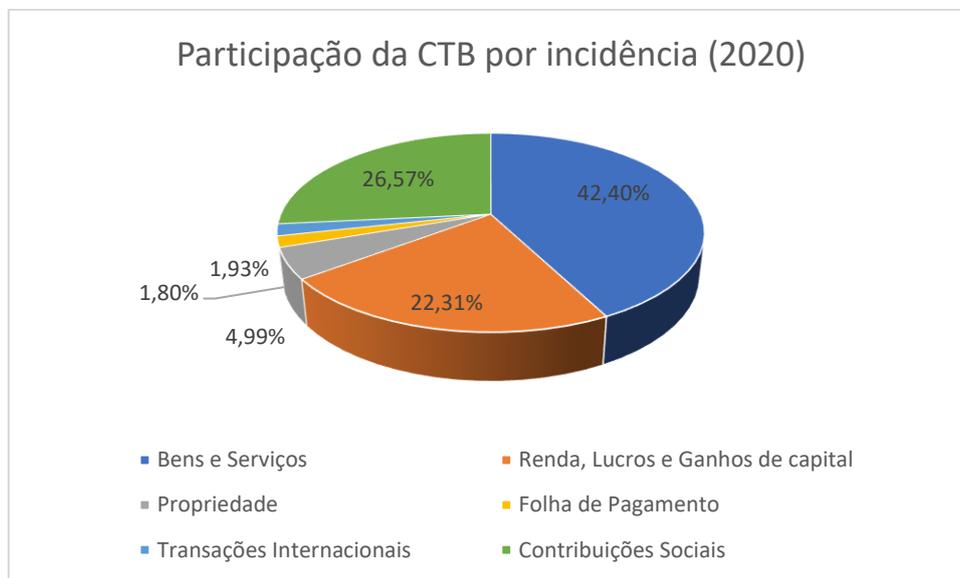
Além disso, a pesquisa traz dados de órgãos como a Receita Federal do Brasil, de índices oficiais do Governo do Brasil, bem como, eventualmente, de dados internacionais, quando necessário, para aplicabilidade de comparações a depender do que for demandado na análise.

4. RESULTADOS

4.1. A Carga Tributária Brasileira por incidência

A Carga Tributária consiste em consolidar a arrecadação através de impostos, taxas e contribuições, seja federal, estadual e municipal e relacionar com o Produto Interno Bruto do país (BRASIL, 2015). No gráfico a seguir, temos a Carga Tributária Brasileira (CTB) demonstrada por meio da base de incidência. Importante notar que o País possui alta carga tributária referente a Bens e Serviços, com 42,40%, seguido pelas Contribuições Sociais com 26,57% e da tributação sobre a Renda, Lucros e Ganhos de capital que totalizaram 22,31%.

Gráfico 1 – Participação da CTB por incidência (2020):



Fonte: Adaptado de Secretaria do Tesouro Nacional (2021)

Impostos recaindo de forma mais abrupta sobre Bens e Serviços demonstram que a Carga Tributária tem forte influência da tributação indireta, visto que tais impostos são repassados ao consumidor na cadeia final de consumo. O que podemos presumir é que, conforme a tributação ocorre em cima do consumo, logo existe uma equalização sobre a tributação de quem consome, ignorando aspectos de renda e capacidades contributivas do cada cidadão e, com isso, comprometendo o Princípio de Equidade e colaborando para a concentração de renda entre os mais ricos.

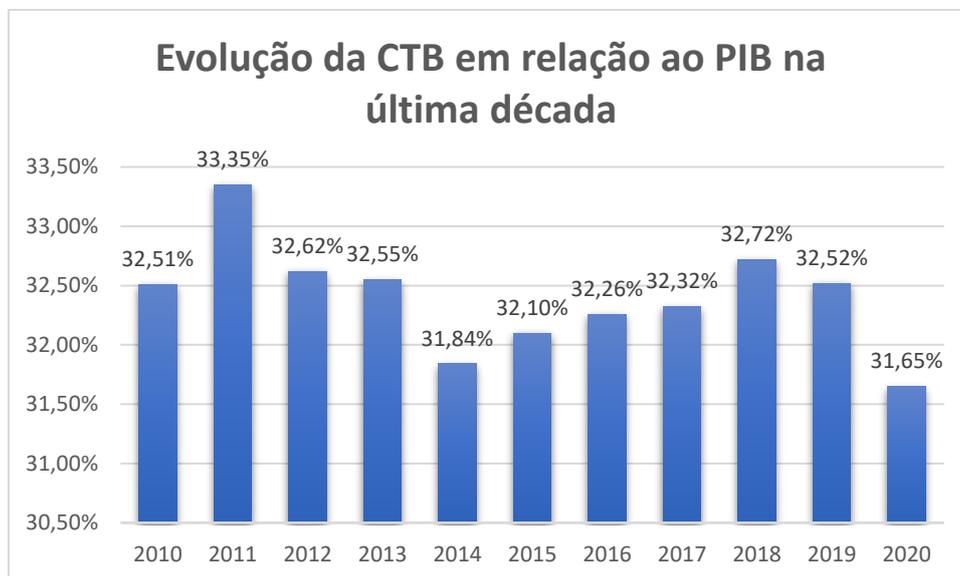
Ainda, o peso de tais impostos na cadeia consumerista impacta diretamente na competitividade dos artigos nacionais, sobretudo frente a produtos importados de países onde a carga tributária sobre determinado produto é menor, impactando diretamente a Economia

Nacional e trazendo a necessidade de proteção industrial sobre produtos nacionais perante aos importados (consequentemente trazendo mais ônus ao consumidor).

4.2. Participação da Carga Tributária Brasileira no PIB

Segundo a Secretaria do Tesouro Nacional (2021), a Carga Tributária Brasileira chegou em 31,65% do Produto Interno Bruto (PIB) em 2020. Na última década, vemos no gráfico a seguir que a Carga Tributária tem oscilado bastante, com o pico em 2011 quando alcançou 33,35% do PIB.

Gráfico 2 – Evolução da CTB em relação ao PIB na última década

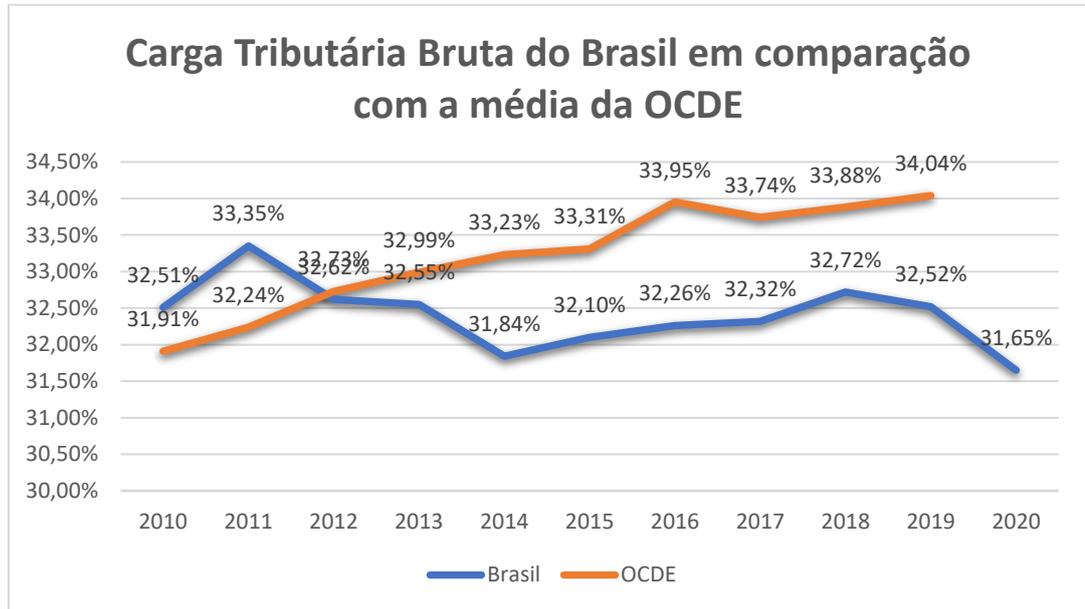


Fonte: Adaptado de Secretaria do Tesouro Nacional (2021)

Esta década trouxe um contraponto em relação a década passada. Enquanto que na década anterior havia um cenário macroeconômico favorável, com taxas de crescimento anuais sustentadas, isso trazia uma elevação na arrecadação. Na década atual, temos um cenário desafiador com crises ocorrendo durante a década, ambiente externo desfavorável e por último, a pandemia de COVID-19, o que impactou fortemente no crescimento do País na década, bem como na arrecadação.

4.3. Carga Tributária Brasileira frente ao aplicado nos países da OCDE

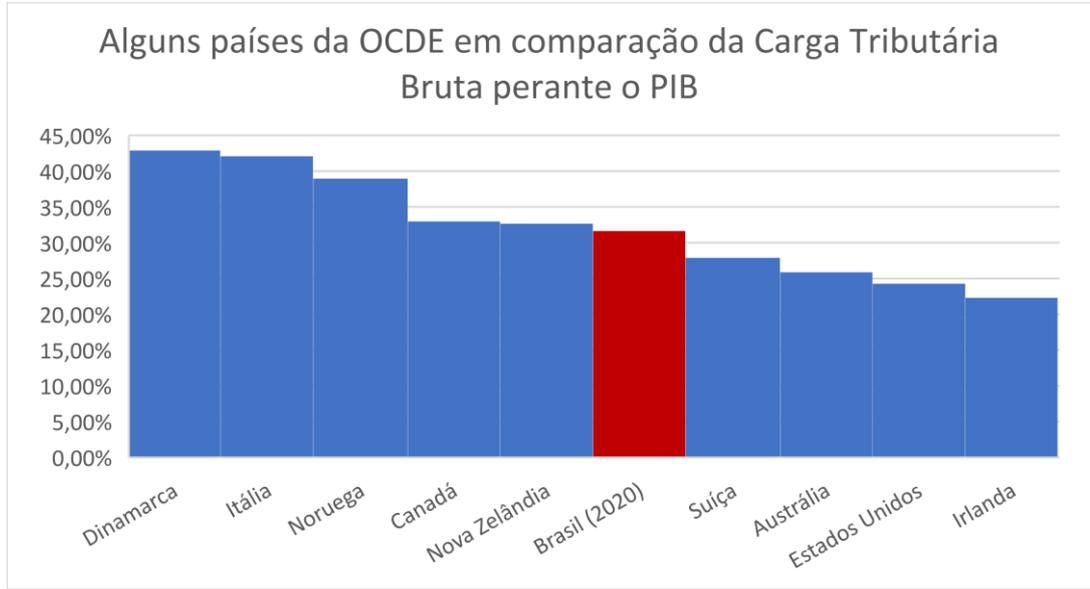
Gráfico 3 – Carga Tributária Bruta do Brasil em comparação com a média da OCDE:



Fonte: Adaptado de Secretaria do Tesouro Nacional (2021) e OCDE (2019)

A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) é uma organização que concentra 38 países em que em sua grande parte, possuem um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) muito alto e considerados como países desenvolvidos. No gráfico acima, vemos que a média da Carga Tributária Bruta do Brasil se assemelha bastante com a da OCDE, ainda que o País não tenha alcançado níveis de qualidade de vida e de organização social. Um estudo do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT) com uma relação de 30 países com maiores cargas tributárias, traz que o Brasil é o que menos retorna os valores arrecadados para a sociedade – foi criado o Índice IRBES – Índice de Retorno de Bem-estar à Sociedade.

Gráfico 4 – Alguns países da OCDE em comparação da Carga Tributária Bruta perante o PIB:

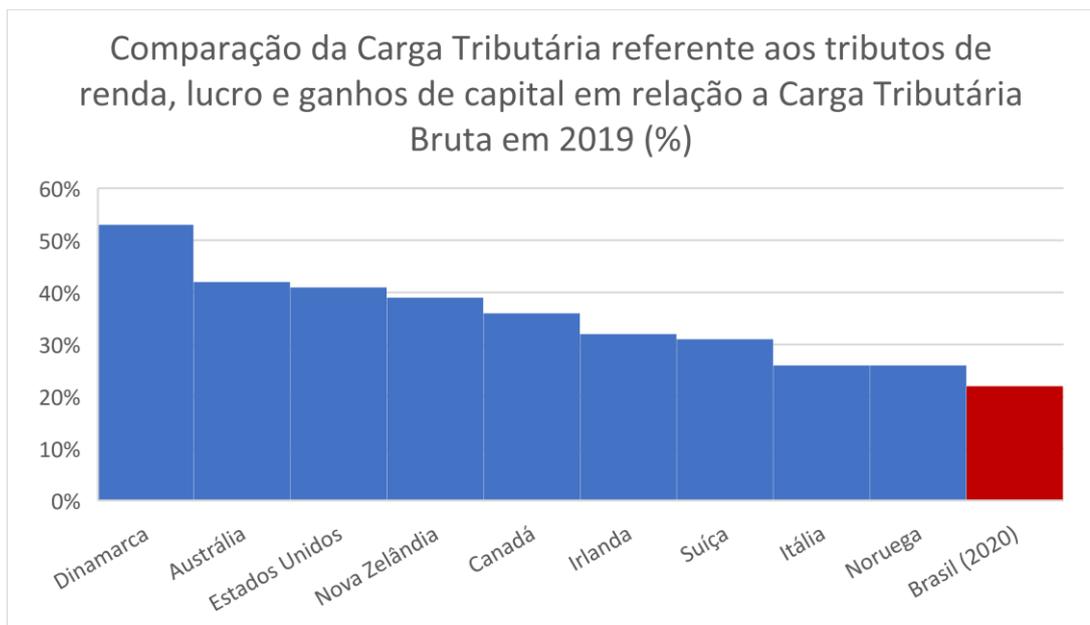


Fonte: Adaptado de IBPT

Nesta seleção de países da OCDE, a mesma coisa se repete: o Brasil fica em uma posição de média comparado a tais países, mas com um nível de IDH muito menor, e com uma sociedade ainda não estabelecida e desenvolvida como os comparados.

4.4. Composição da Carga Tributária nos países da OCDE

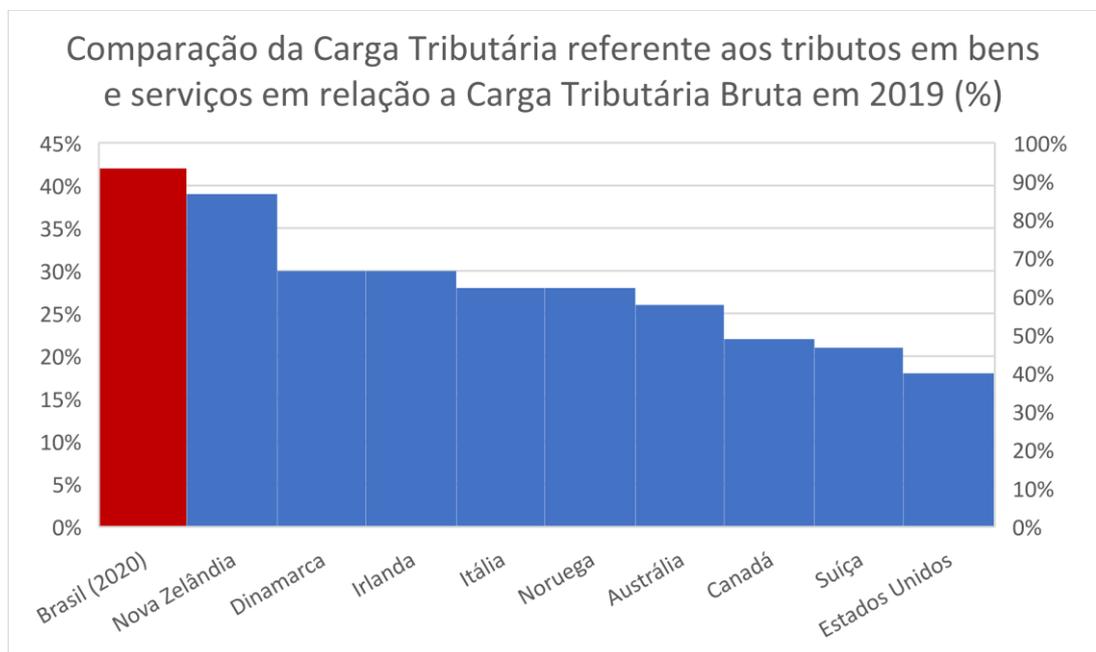
Gráfico 5 -Comparação da Carga Tributária referente aos tributos de renda, lucro e ganhos de capital em relação a Carga Tributária Bruta (2019):



Fonte: Adaptado de OCDE (2021)

Notamos que o tributo sobre a renda no Brasil poderia ser melhor trabalhado para trazer justiça social e equidade às famílias. Vemos no Gráfico 5 que o Brasil tributa pouco a Renda, sobretudo considerando algumas economias da OCDE, que em geral possuem economias mais desenvolvidas e IDH mais altos do que o do Brasil. No Gráfico 6 vemos que na mesma seleção, o Brasil toma a dianteira em relação a tributar o consumo, que traz a tributação indireta à luz e que atrelada a baixa tributação na Renda, na prática onera os mais pobres – sobretudo devido a sua renda ser muito mais direcionada para o consumo na ponta.

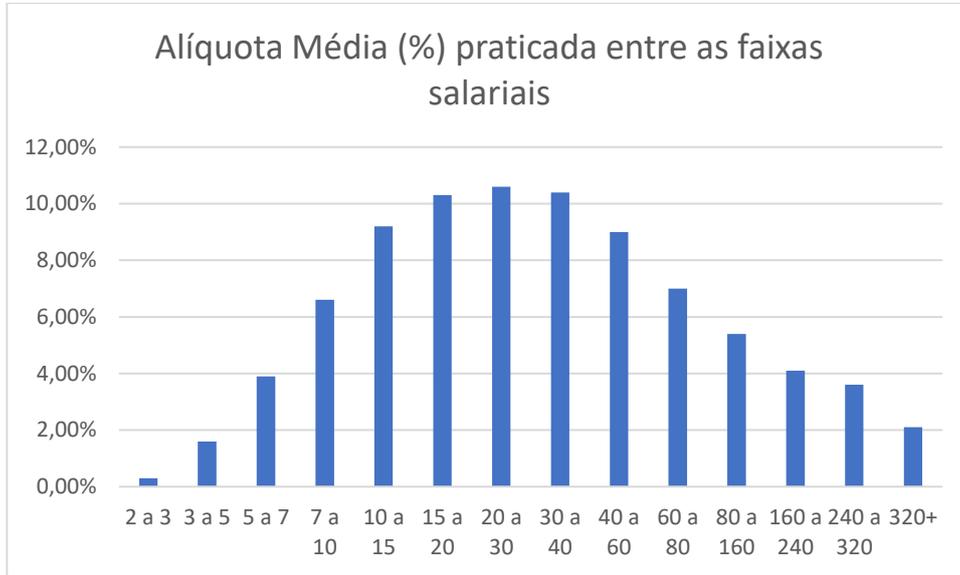
Gráfico 6 – Comparação da Carga Tributária referente aos tributos em bens e serviços em relação a Carga Tributária Bruta (2019):



Fonte: Adaptado de ODCE (2021)

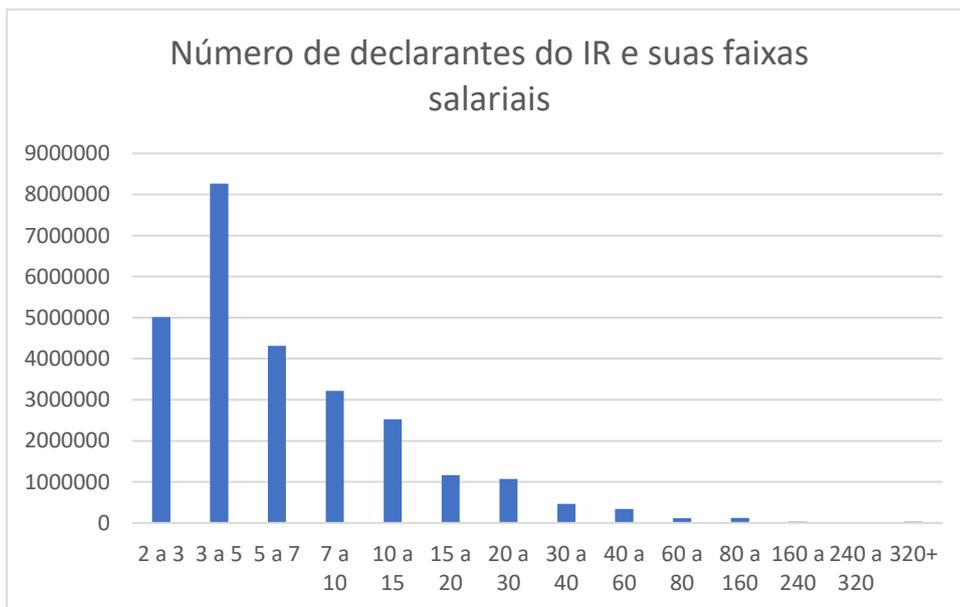
4.5. Comparações entre Tributação sobre a Renda e a Renda dos declarantes do Imposto de Renda

Gráfico 7 – Alíquota Média (%) praticada entre as faixas salariais:



Fonte: Adaptado de Receita Federal (2021)

Gráfico 8 – Número de declarantes do IR e suas faixas salariais:



Fonte: Adaptado de Receita Federal (2021)

Nos Gráficos 7 e 8 vemos como a tributação no Brasil tem foco na tributação indireta e a tributação sobre a renda ficando em segundo plano. Enquanto temos mais de 1/3 das declarações sendo entre 2 a 5 salários, os “super-ricos” possuem alíquota média comparável a aqueles que ganham entre 3 a 7 salários, isso considerando apenas a Renda, já que a tributação sobre o consumo é igual para todas as classes.

4.6. O IRBES – Índice de Retorno de Bem Estar à Sociedade

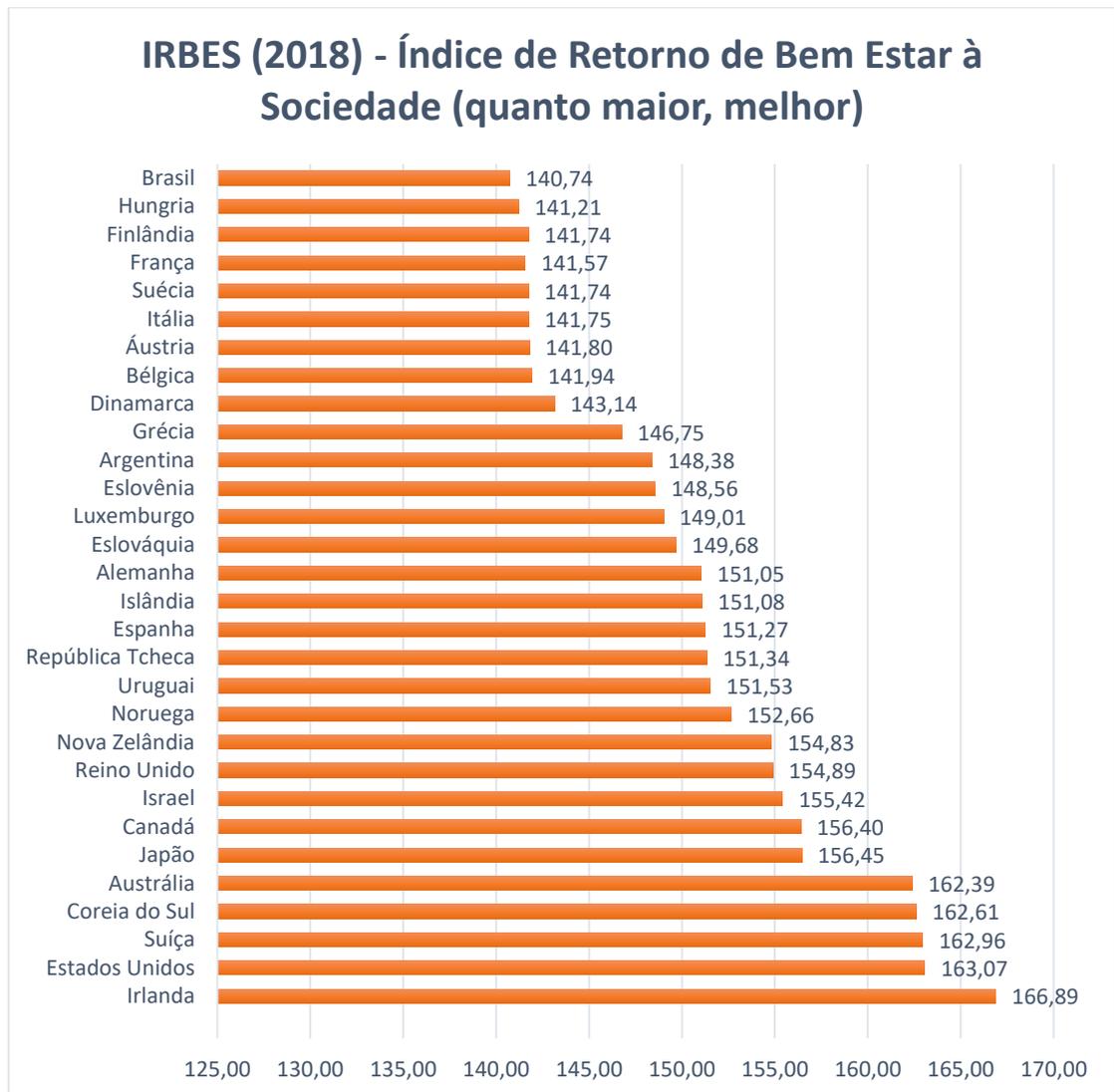
O índice IRBES consiste em relativizar a carga tributária de uma seleção de 30 países com maior carga tributária, incluindo o Brasil, com o IDH – Índice de Desenvolvimento Humano. O IDH e a Carga Tributária são ponderados em 85% e 15%, respectivamente, com o IDH tendo maior ponderação devido, segundo o estudo, ser mais representativo e significativo para a análise. Quanto mais alto o índice, melhor é o retorno da tributação para a sociedade, bem como a qualidade de vida. Os dados que são trazidos abaixo é do estudo de 2018, com dados formulados de índices finalizados em 2015.

Tabela 1 – Países que compõem o estudo do IBPT acerca da apuração do IRBES (2018)

Países	Composição do IRBES		IRBES
	CTB (sobre o PIB) 2015	IDH 2015	
Irlanda	23,10%	0,923	166,89
Estados Unidos	26,20%	0,920	163,07
Suíça	27,70%	0,939	162,96
Coreia do Sul	25,20%	0,901	162,61
Austrália	28,20%	0,939	162,39
Japão	30,70%	0,903	156,45
Canadá	32,00%	0,920	156,40
Israel	31,30%	0,899	155,42
Reino Unido	32,50%	0,909	154,89
Nova Zelândia	33,00%	0,915	154,83
Noruega	37,40%	0,949	152,66
Uruguai	27,00%	0,795	151,53
República Tcheca	33,30%	0,878	151,34
Espanha	33,80%	0,884	151,27
Islândia	36,70%	0,921	151,08
Alemanha	37,10%	0,926	151,05
Eslováquia	32,30%	0,845	149,68
Luxemburgo	36,80%	0,898	149,01
Eslovênia	36,60%	0,890	148,56
Argentina	32,10%	0,827	148,38
Grécia	36,40%	0,866	146,75
Dinamarca	43,90%	0,925	143,14
Bélgica	42,80%	0,896	141,94
Áustria	42,70%	0,893	141,80
Itália	42,30%	0,887	141,75
Suécia	44,01%	0,910	141,74
França	43,20%	0,897	141,57
Finlândia	42,90%	0,895	141,74
Hungria	39,00%	0,836	141,21
Brasil	33,36%	0,754	140,74

Fonte: Adaptado de IBPT (2018)

Gráfico 9 – IRBES (2018) – demonstrado graficamente:



Fonte: Adaptado de IBPT (2018)

O que podemos notar na Tabela 1 e no Gráfico 9 acima, é que o Brasil se encontra em uma posição desfavorável perante todos os outros países do estudo, com uma carga tributária semelhante à média de países desenvolvidos e com um IDH abaixo do esperado, o IRBES demonstra um índice ruim. Vemos que o Brasil ainda fica para trás em relação a países emergentes, como é o caso de Argentina e Uruguai, que possuem um IDH melhor.

4.7. Análise Geral dos Resultados

Analisando os dados de forma sucinta, percebemos que o Brasil tem uma carga tributária que está na média de países desenvolvidos, mas que tem um padrão de qualidade de vida muito

inferior até em relação a países vizinhos, que são emergentes. Além disso, o Brasil, apesar de se equiparar com sua carga tributária frente a nações desenvolvidas, a sua incidência é totalmente diferente, com base em Bens e Serviços, o que difere de outras nações que tem como foco de tributação a renda – atingindo classes que com maior poder aquisitivo e proporcionando melhor justiça tributária e social. E no quesito de tributação de renda, temos que em nosso Imposto de Renda, existe um predomínio de declarações de até 5 salários mínimos e a alíquota média praticada no Imposto de Renda não é progressiva – ou seja, com a falta de camadas de alíquotas mais segregadas, a equiparação do poder de pagamento de tributos é distorcido, trazendo uma menor tributação real para quem tem rendas mais altas.

Com isso, nota-se que nosso sistema de tributação se baseia em fomentar a cobrança de tributos indiretos – no consumo – e não na renda ou tributos diretos, gerando injustiça social, concentração de renda entre os mais ricos e uma alta oneração para as classes mais vulneráveis que tem em sua base de gastos justamente Bens e Serviços, que é de maior incidência na carga tributária. A injustiça social prevalece, ainda, na assistência estatal, visto que ao passo que os mais pobres são os mais atingidos com tal sistema de tributação, estes também são impactados pelo baixo retorno dos tributos à sociedade.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Carga Tributária Brasileira, como foi explanado neste trabalho, é complexa e tem foco em tributar o que não vemos primariamente, o que conhecemos como Tributação Indireta, incidindo em Bens e Serviços como avalanche de arrecadação do Estado, tendo portanto, caráter regressivo. Tal forma de tributação favorece que classes sociais mais vulneráveis tenham um ônus tributário maior do que classes mais abastadas ou mesmo os “super-ricos”.

Focar em tributar Bens e Serviços ao invés da Renda também traz impactos no que se refere a Indústria, já que com maior tributação indireta, o peso de tais impostos incorporados no preço ao consumidor impacta fortemente nos aspectos concorrenciais, sobretudo em setores alimentados por disputa de produtos importados – que geralmente tem em sua origem uma menor taxação.

Vemos que o princípio da Equidade e da capacidade de pagamento não são considerados ao modelar um esquema de tarifação como temos no Brasil, tendo em vista que, mediante o que

fora exposto, os pobres pagam mais impostos justamente devido a sua renda ser direcionada para o consumo, que é onde a Carga Tributária Brasileira pesa mais.

Comparamos a CTB com alguns países, sobretudo os países da OCDE, e podemos perceber que o Brasil, ainda que não tenha atingido um grau de satisfação social, nem mesmo de desenvolvimento humano comparável aos países da OCDE, possui níveis de tributação semelhantes apesar da composição ser oposta, com a Renda sendo mais tributada do que Bens e Serviços. De toda forma, mesmo com cargas totais semelhantes na média, o Brasil peca por não entregar de volta à população um suporte social mais adequado, e isso é demonstrado com o Índice IRBES, colocando o Brasil na última posição entre os países que compõem o estudo.

Para pesquisas futuras, sugere-se ampliar a metodologia utilizada, com maiores pesquisas acerca da forma de tributação dos países analisados no trabalho, outros índices de avaliação de desenvolvimento das sociedades e analisar mais variáveis pela ótica do consumo das famílias para melhor aferição dos resultados.

6. REFERÊNCIAS

BARRETO, Gileno G. **A TRIBUTAÇÃO DOS DIVIDENDOS: ANÁLISE COMPARATIVA DA INCIDÊNCIA DO IMPOSTO DE RENDA DAS EMPRESAS NO BRASIL COM OS PAÍSES MEMBROS DA OCDE** (2018) Disponível em:

<https://ibdt.org.br/RDTA/wp-content/uploads/2018/12/Gileno-G.-Barreto.pdf>

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil; promulgada em 05 de outubro de 1988.** Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

Acesso em 02 dez. 2021

DIEESE. **A Progressividade na Tributação Brasileira: por maior justiça tributária e fiscal (2011).** Disponível em:

<https://www.dieese.org.br/cartilha/2011/cartilhaJusticaFiscalTributaria/index.html?page=7>

Acesso em 28 mar. 2021

EBC. **Governo e setor privado estimam Custo Brasil em R\$ 1,5 trilhão por ano (2019).**

Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2019-11/governo-e-setor-privado-estimam-custo-brasil-em-r-15-trilhao-por-ano> Acesso em 27 mai. 2021

EBC. **Governo e setor privado estimam Custo Brasil em R\$ 1,5 trilhão por ano (2019)**. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2019-11/governo-e-setor-privado-estimam-custo-brasil-em-r-15-trilhao-por-ano> Acesso em 27 mai. 2021

FELIX, Edilaine. **Empresas brasileiras gastam 2.600 horas por ano pagando impostos**. Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/mercados/empresas-brasileiras-gastam-2-600-horas-por-ano-pagando-impostos/> Acesso em 28 mar. 2021

GIAMBIAGI, Fabio; ALÉM, Ana. **Finanças Públicas. Teoria e Prática no Brasil**. 4ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ª edição. São Paulo: Atlas, 2002

GOBETTI, Sérgio Wulff. **TRIBUTAÇÃO DO CAPITAL NO BRASIL E NO MUNDO (2018)**. Disponível em http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8354/1/TD_2380.pdf. Discussão acessada em 10 mai. 2021

HERITAGE. **Ranking de Liberdade Econômica**. Disponível em: <https://www.heritage.org/index/ranking> Acesso em 01 abr. 2021

HERMES, Felipe. **Alguns fatos estupefacientes sobre os impostos no Brasil**. Disponível em: <https://www.mises.org.br/article/2150/alguns-fatos-estupefacientes-sobre-os-impostos-no-brasil>. Acesso em 25 mar. 2021

IBPT. **Estudo sobre Carga Tributária/PIB x IDH – CÁLCULO DO IRBES (2018)**. Disponível em: <https://ibpt.com.br/estudo-sobre-carga-tributaria-pib-x-idh-calculo-do-irbes/> Acesso em 30 dez. 2021

IBPT. **Pelo 5º ano seguido, Brasil arrecada muito, mas não dá retorno**. Disponível em: <https://ibpt.com.br/pelo-5o-ano-seguido-brasil-arrecada-muito-mas-nao-da-retorno/> Acesso em 05 nov.2021

IBRE. **Carga Tributária no Brasil: 1990-2020**. Disponível em: <https://observatorio-politica-fiscal.ibre.fgv.br/series-historicas/carga-tributaria/carga-tributaria-no-brasil-1990-2020> Acesso em 20 out.2021

IPEA. **Indicadores de Equidade – Relatório (2009)**. Disponível em : https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/0906_Indicadores_de_Equidade_Sistema_TN_Relatorio_Observacao_01.pdf Acesso em 30 mai. 2021

KERSTENETZKY, Celia Lessa. **O Welfare State resiste? Desenvolvimentos recentes do estado social nos países da OCDE.** Disponível em:

<https://www.scielo.org/article/csc/2018.v23n7/2095-2106/pt/> Artigo acessado em 29 mar. 2021

LIMA, Emanuel Marcos. (2017). **Um estudo sobre a evolução da carga tributária no Brasil: uma análise a partir da Curva de Laffer.** Artigo acessado em 28 mar. 2021

MANKIW, N. Gregory. **Macroeconomia**, 8 Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014.

OCDE. **Revenue Statistics 2021 – Intial impact of COVID-19 on OECD tax revenues.**

Disponível em <https://www.oecd.org/tax/tax-policy/revenue-statistics-highlights-brochure.pdf>

Acesso em 10 nov. 2021

PAYERAS, José Adrian Pinto. **ANÁLISE DA PROGRESSIVIDADE DA CARGA TRIBUTÁRIA SOBRE A POPULAÇÃO BRASILEIRA (2010).** Disponível em:

http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/5097/1/PPE_v40_n02_Analise.pdf

Receita Federal. **Grandes Números IRPF – Exercício 2021.** Disponível em:

https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/receitadata/estudos-e-tributarios-e-aduaneiros/estudos-e-estatisticas/11-08-2014-grandes-numeros-dirpf/capa_indice_tabelas_ac2020_v2.pdf Acesso em 10 dez. 2021

Receita Federal. **Análise comparatória de tributos em 2019.** Disponível em:

<http://receita.economia.gov.br/dados/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao/arrecadacao-2019/dezembro2019/analise-mensal-dez-2019.pdf> . Acesso em 01 jun. 2021

REZENDE, Fernando Antonio. **Finanças Públicas** 2 Ed. São Paulo: Atlas, 2010

SANANDAJI, Nima. **Mitos nórdicos: "impostos e gastos públicos altos são populares"**

Disponível em: <https://www.mises.org.br/article/2161/mitos-nordicos-impostos-e-gastos-publicos-altos-sao-populares>. Acesso em 28 abr. 2021

SINDIFISCO. **Estudo Tributário – resumo (2010)** . Disponível em:

https://www.sindifisconacional.org.br/images/estudos/sistema_tributario/EstudoTributario_resumido.pdf

STN. **Boletim – Estimativa da Carga Tributária Bruta do Governo Geral 2020 – Março de 2021.** Disponível em:

https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:38233 Acesso em
15.out.2021